



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI**PROCESSO N.º 0001867-08.2021.6.05.8000**

SEGEP

Trata-se da solicitação da SEGEP – Seção de Gestão de Patrimônio, visando Locação de toldos para montagem/instalação no Centro de Apoio Técnico (CAT). Os autos chegaram a esta Seção de Análise e Aquisições visando análise e instrução.

Solicitamos consulta direta a 23 (vinte e três) aos fornecedores do ramo (doc. nº 1388465) e por orientação desta Coordenadoria (doc. nº 1387119) foi concedido o prazo de três dias para apresentação de proposta. Findo o prazo recebemos 05 (cinco) cotações encaminhadas pelas empresas: **MAITA SOLUÇÕES EM EVENTOS; TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS; DETALHE LOCAÇÕES DE TOLDOS LTDA; SAARA LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI E BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (docs. nºs 1391354, 1391359, 1391361, 1392663 e 1392667).

Em atendimento à recomendação exarada no âmbito do PAD 20261/2018, esta seção providenciou averiguar as regularidades fiscais das citadas empresas acima, cujo preço fizeram parte dessa estimativa (doc. nº 1392678). Ressaltamos que a proposta empresa **Maita Soluções em Eventos** foi desconsiderada pois o fornecedor não demonstrou regularidade perante à Receita Federal (doc. nº 1392684).

Assim sendo, após análises das propostas, verificamos que o preço médio estimado para esta contratação, para o período de 30 (trinta) meses, **perfaz o valor total de R\$ 182.750,10 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos)**, conforme demonstra a planilha de cotação (doc. nº 1392710) anexada aos autos.

Seguem em anexos as planilha de estimativa e de licitação em formato editáveis (docs. nºs 1392712 e 1392718). Concluídos os trabalhos relacionados à pesquisa de preço, encaminhamos o presente processo a esta Coordenadoria para ciência e demais providências relativas ao pedido.

À COMAP.

Em 05 de março de 2021.

Ana Paula S. de Oliveira

Técnica da Seção de Análise e Aquisições

De acordo,

Em 05 de março de 2021..

Marconni Rodrigues de A. Santos

Chefe da Seção de Análise e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Saldanha de Oliveira Pereira, Técnico Judiciário**, em 05/03/2021, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 05/03/2021, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1392729** e o código CRC **5150CB72**.